



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/19

DISPÕES SOBRE CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIO À SRA. IVANA CARNEIRO FERNANDES E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR Vereador Francisco Idelbrando Rocha

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ DESFAVORÁVEIS: _____ ABSTENÇÕES: _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2019 de 27 de JUNHO de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE QUIXERAMOBIM À SENHORA **IVANA CARNEIRO FERNANDES** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido á Senhora **IVANA CARNEIRO FERNANDES** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 27 de junho de 2019.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
-Presidente CMQ-

PROMULGAR
Quixeramobim, 27/06/19
Presidente

UNICA
DISCUSSÃO
26/06/19
PRESIDENTE

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 27/ 2019

SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

AO CUMPRIMENTAR CORDIALMENTE VOSSAS EXCELÊNCIAS, SUBMETO À ANÁLISE E À SUPERIOR DELIBERAÇÃO DESSE PODER LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE DECRETO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE QUIXERAMOBIM À SENHORA **IVANA CARNEIRO FERNANDES** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PELO EXPOSTO, SOLICITO DESDE JÁ O APOIO DOS MEMBROS INTEGRANTES DESTE HONROSO PARLAMENTO, PARA APROVAÇÃO DA MATÉRIA **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 26 de junho de 2019.



Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2019 de 26 de JUNHO de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
QUIXERAMOBIM AO SENHOR **IVANA CARNEIRO
FERNANDES** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **IVANA CARNEIRO FERNANDES** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 26 de junho de 2019.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
-vereador proponente –

<p>Ivana Maria de Melo Carneiro Fernandes</p>	<p>Histórico Profissional: Graduada e Licenciada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Formada em Psicodrama Terapêutico; Especializada em Psicologia Escolar. Experiência como Psicóloga Escolar na Organização Educacional Farias Brito, por 9anos e meio (Instituição Privada); Experiência na ONG, Escola de Dança e Integração Social para Crianças e Adolescentes (EDISCA), por 3 anos(2000 - 2003); Coordenadora das Creches do Município de Caucaia por 1 ano(1998-1999); Coordenadora do Projeto Jovem Estagiário em Maracanaú, por 1 ano (2003-2004); Psicóloga escolar do Colégio Stella Maris, de 2005 a 2006;Idealizadora e Coordenadora Geral do Projeto Jovens na Conquista, no Sertão Central do Ceará, Vila de Algodões, desde 2006; Coordenadora do Projeto Bromélia de Inserção Sócio Produtiva para Adolescentes vítimas de exploração sexual, do Instituto Aliança, por 2 anos(2010-2011). Coordenadora do Com.Domínio Digital por 1 ano, Instituto Aliança (2009). Coordenadora Setorial das Escolas Estaduais de Ensino Profissional do CE, por 3 anos (2013- 2016), Instituto Aliança, acompanhamento das Unidades Curriculares Projeto de Vida e Mundo do Trabalho. E dos Núcleos de Trabalho, Pesquisa em Práticas Sociais (NTPPS), de 2016 a 2018; Coordenadora Operacional do Programa FAIMER Brasil – Programa de Desenvolvimento Docente para os Profissionais da Saúde de 2007 a 2017. Formadora do Instituto Aliança de Professores e Gestores em Projeto de Vida, na Cidade de Piracicaba - SP desde 2016. Idealizadora do Centro Cultural Jovens na Conquista da Vila de Algodões, inaugurado em 2017, construído com a cooperação de muitos.</p> <p>Histórico Familiar: Nascida em Fortaleza, 17.08.1962 – Morou na fazenda Canafistula até os 6 anos de idade. Depois foi estudar com os irmãos Renato e Wanda em Fortaleza. Sempre voltou para Quixadá e Quixeramobim de férias. É a terceira filha de Renato de Araújo Carneiro e Vânia Maria de Abreu Melo Carneiro(Irmãos: Renato Jr, Wanda, Ricardo, Damião Neto); Casada com Ailson Gurgel Fernandes; Em 1979, conheceu seu marido na Semana Santa em Quixadá. Casaram-se em 05.07.81. Mãe de Renata (Casada com David); Raquel (Casada com Eduardo) e Rafael Avó de Liz, recém-chegada a família, filha de Raquel e Eduardo.</p> <p>Histórico Pessoal: Pensamento: A arte de viver deve ser bem colorida, regada pela amizade e protegida por Deus; Gosta do trabalho em grupo, sempre aprendemos muito com os outros; Acredita que os desafios são o tempero do dia-a-dia; Lazer predileto: Viajar e conhecer outras culturas; Lutapelo o direito a vida incondicional... Incluindo pela a dos Animais. Família - nos aquece e sempre nos oferece oportunidade de grandes aprendizados; Amigos – é maravilhoso tê-los sempre por perto, ajuda a nos tornar mais ousados!!!</p>
--	--